

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07 / 2024

O Vereador Vilson Cordeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 07/2024, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira, que “Autoriza a Criação do Transporte Escolar para crianças de 0 a 3 anos matriculados nas unidades do campo da rede municipal de ensino, residentes na área rural do município de Araucária.”

Art. 1º retirada dos “.” após os números dos artigos.

Art. 2º a retirada do “o” dos números cardinais.

Art 3º correção da palavra “crianção”, por “criação”, no Art. 1º.

JUSTIFICATIVA

Para que o Projeto não tenha vício de iniciativa, a presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

VILSON CORDEIRO

VEREADOR

